



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 12 ao PLCE 29-21 – PROC. 1144-21

Art. 1º - Inclui, onde couber, no PLCE 29/21:

Em caso de vagas remanescentes nos cargos criados pela presente Lei, as mesmas serão ocupadas pelos aprovados no concurso público vigente para o cargo correspondente.

Justificativa da Tribuna.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2021.

Airto Ferronato (líder da Bancada do PSB)



Documento assinado eletronicamente por **Airto João Ferronato, Vereador**, em 13/12/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0316270** e o código CRC **9BE57249**.